



Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº ^{139 de 28/10/52}.....

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

- Artigo 1º. Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a conceder, a Associação Desportiva L. de Maio a titulo de donativo especial, um auxilio financeiro de cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
- Artigo 2º. A importancia acima mencionada será coberta com o excesso de arrecadação do exercicio em vigor.
- Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de Outubro de 1952


Alberto Sumiya

*À comissão de finanças
para parecer
Dr. Antônio F. de
Vic. Pres.*

*se conformado de que
se puser o parecer
na ordem do
1º. discussão.*

*27/10/52
aprovado em
maioria de 12/5
se H. de*

*1º. discussão
28/10/52
aprovado em
maioria de 12/5
se H. de*